



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Leidivan Dias Lucena, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Pedro Alves de Lucena

A Deputada estadual Valderes Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Leidivan Dias Lucena, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Pedro Alves de Lucena.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Pedro Alves de Lucena, carinhosamente conhecido como Pedro Primo. Deixa os filhos Leidivan Dias Lucena, Jairene Dias Lucena, Rodrigues Silva, Jairo Dias Lucena e Adriana Dias Lucena

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Leidivan Dias Lucena, no endereço à Rua Sales Paulo, nº 59 - Jardim Filadélfia – CEP: 77809-230 - Araguaína-TO

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2021

VALDERES CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL